



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - 2026

1. DADOS CADASTRAIS:

Proponente: ACASO Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga		CNPJ: 49.203.789/0001-77	
Endereço: Rua Acácia, nº 109 – Bairro: Flor da Vila			
Município/Localidade: Jacupiranga		UF: SP	CEP: 11940-000
E-mail: crecheacaso@gmail.com		DDD/Telefone: (13) 3864-1392	Data da Fundação: 25/08/1973
Nome do Responsável: Roni Roberto Augusto dos Passos		CPF: 	
RG/Órgão expedidor: SSP/SP		Cargo: Presidente da Entidade	
Conta Corrente: 19.880-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2193-8	Praça de Pagamento: Jacupiranga/SP

Nome do responsável técnico: Roni Roberto Augusto dos Passos	
Cargo: Presidente da Entidade	Celular:
CPF: 	RG:
Endereço: 	E-mail:



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Manutenção e Funcionamento das Atividades Educacionais da Creche.	Período de vigência: Até 31/12/2026.
Objetivo Geral: Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento das atividades educacionais, pedagógicas e de cuidado oferecidas pela Acaso, garantindo condições adequadas de atendimento às crianças, por meio do custeio de despesas com pessoal, encargos trabalhistas, alimentação, materiais de consumo e serviços essenciais de utilidade pública. Objetivos Específicos: • Garantir a remuneração regular dos profissionais responsáveis pelo atendimento, cuidado e atividades pedagógicas da creche; • Assegurar o pagamento dos encargos e obrigações trabalhistas decorrentes, incluindo eventuais rescisões contratuais; • Manter o fornecimento contínuo de alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada às crianças atendidas; • Adquirir materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento administrativo, pedagógico, de higiene e limpeza da unidade; • Assegurar o pagamento das despesas de utilidade pública essenciais ao funcionamento da creche, como água, energia elétrica, telefonia, internet e gás, entre outras; • Contribuir para a manutenção da prestação de serviços educacionais com qualidade, segurança e regularidade à comunidade atendida.	

3. JUSTIFICATIVA:

A Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga realiza atendimento educacional e assistencial fundamental à primeira infância no Município de Jacupiranga, garantindo às crianças condições adequadas de desenvolvimento, cuidado, alimentação e formação inicial, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis à educação infantil.

Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, é indispensável o custeio de despesas correntes essenciais, tais como pagamento de pessoal, encargos trabalhistas, alimentação, materiais de consumo e gastos de utilidade pública. Tais despesas constituem a base de funcionamento da unidade e representam custos permanentes, que não podem ser interrompidos sem prejuízo direto às crianças atendidas e às famílias que dependem do serviço público ofertado.

O presente Plano de Trabalho busca, portanto, garantir condições administrativas, operacionais e financeiras para a manutenção das atividades da creche, assegurando atendimento regular, seguro, humanizado e alinhado às políticas públicas de educação, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças da comunidade local.



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

4. PUBLICO ALVO:

- Crianças com idade entre 0 a 3 anos e 11 meses;
- Familiares das crianças atendidas, que se beneficiam do apoio e orientação oferecidos pela creche, fortalecendo vínculos familiares e participação na educação.

5. METODOLOGIA:

1. Atendimento Pedagógico e Educacional

- Desenvolver atividades educativas adequadas à faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, estimulando aspectos cognitivos, físicos, emocionais e sociais;
- Promover brincadeiras dirigidas, leituras, musicalização, atividades de psicomotricidade e expressão artística;
- Planejar e registrar atividades pedagógicas diárias, garantindo acompanhamento do desenvolvimento infantil.

2. Cuidado e Acompanhamento Integral

- Garantir atenção individualizada às crianças, assegurando higiene, repouso, alimentação e segurança;
- Promover um ambiente afetivo e seguro, fortalecendo vínculos de confiança entre crianças, familiares e equipe da creche.

3. Alimentação e Saúde

- Fornecer alimentação balanceada e adequada à faixa etária;
- Realizar acompanhamento nutricional e registros de alimentação.

4. Apoio às Famílias

- Manter diálogo constante com os familiares, orientando sobre desenvolvimento infantil, cuidados básicos e participação na rotina da creche;
- Incentivar a integração família-creche, fortalecendo vínculos e colaboração na educação das crianças.

5. Gestão e Organização

- Planejar e executar a utilização de recursos humanos e materiais de forma eficiente;
- Monitorar o cumprimento do plano de atividades, garantindo uso adequado dos recursos repassados;



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

- Realizar reuniões periódicas da equipe para avaliação das atividades e ajustes necessários.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Acompanhamento contínuo das atividades pedagógicas e do cuidado integral às crianças;
- Verificação da correta aplicação dos recursos financeiros (pessoal, alimentação, materiais e utilidades públicas);
- Registro de frequência e desenvolvimento das crianças;
- Relatórios mensais da equipe gestora sobre execução das atividades e utilização dos recursos;
- Identificação de ajustes necessários para garantir a qualidade do atendimento e o alcance das metas estabelecidas.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividades gerais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões da equipe;				X			X			X		X
Orientação, encaminhamentos e acompanhamentos;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação;				X			X			X		X
Comemorações de datas festivas;		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Passeios;						X		X		X		
Encerramento das atividades;				X			X			X		X

8. GRADE DE ATIVIDADES:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Acolhimento e adaptação	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X
Atividades pedagógicas	X	X	X	X	X
Atividades recreativas	X	X	X	X	X
Higiene e cuidados pessoais	X	X	X	X	X
Descanso	X	X	X	X	X
Registros pedagógicos	X	X	X	X	X
Organização do ambiente	X	X	X	X	X



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS):

Código da Meta	Meta	Descrição	Indicadores	Prazo/Quantidade
01	Remuneração de Pessoal.	Garantir a remuneração dos 15 profissionais que compõem a equipe técnica, administrativa e pedagógica da ACASO, assegurando a continuidade e qualidade dos atendimentos prestados.	Número de profissionais remunerados.	Prazo: janeiro a dezembro. Quantidade Prevista (MENSAL): 15 profissionais remunerados por mês. Quantidade Prevista (ANUAL): 210 remunerações ao ano.
02	Aquisição de Materiais de Limpeza.	Realizar a aquisição dos materiais de limpeza necessários para manter a higiene, organização e segurança dos ambientes da ACASO durante todo o período da parceria.	Notas fiscais que comprovam as compras.	Prazo: janeiro a dezembro. Quantidade Prevista (MENSAL): 1 aquisição de materiais de limpeza por mês, suficiente para atender a demanda mensal. Quantidade Prevista (ANUAL): 12 aquisições anuais.
03	Aquisição de Materiais Didáticos	Garantir o fornecimento contínuo de kits de materiais didáticos necessários às atividades.	Quantidade de kits adquiridos.	Prazo: janeiro a dezembro. Quantidade Prevista (MENSAL): 1 kit/mês. Quantidade Prevista (ANUAL): 12 kits/ano.
04	Pagamento de Serviços Essenciais (Água e Luz)	Realizar o pagamento mensal dos serviços essenciais de água e energia elétrica da ACASO, garantindo o funcionamento	Número de contas pagas no mês.	Prazo: janeiro a dezembro.



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA – SP
 UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
 CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

		contínuo da instituição, sem interrupções.		Quantidade Prevista (MENSAL): 2 contas por mês (1 conta de água + 1 conta de luz) Quantidade Prevista (ANUAL): 24 contas ao ano (12 de água + 12 de luz)
05	Satisfação dos Usuários	Alcançar um índice de satisfação de pelo menos 85% dos usuários, por meio da aplicação de pesquisas quadrimestrais, abordando aspectos de atendimento, estrutura e eficiência.	Percentual de respostas positivas ou neutras em relação à satisfação dos serviços oferecidos.	Alcançar um índice de satisfação de pelo menos 85% dos usuários por meio de pesquisas (1 a cada quadrimestre) até 31/12/2026.

10. PLANO DE APLICAÇÃO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA	TOTAL DE DESPESAS ANUAL (13 meses + férias)
RECURSOS HUMANOS	01 – Diretora Pedagógica	R\$ 2.822,28 x 12 meses	R\$ 359.834,38
	01 – Assistente Administrativo	R\$ 1.759,33 x 12 meses	
	03 – Professores	R\$ 5.814,06 x 12 meses	
	03 – Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	R\$ 5.478,84 x 12 meses	
	01 – Serviços Gerais	R\$ 1.893,23 x 12 meses	
	01 - Cozinheira	R\$ 1.759,33 x 12 meses	
	01 – Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.893,23 x 12 meses	
	01 - Nutricionista	R\$ 791,56 x 12 meses	
	03 – Auxiliares de Desenvolvimento Infantil 20h.	R\$ 2.847,60 x 12 meses	
	13º Salário	R\$ 25.059,46	
	Férias (Previsão)	R\$ 34.061,40	
RESCISÃO CONTRATUAL	Previsão - Interrupção de contrato de trabalho	R\$ 4.227,84	R\$ 4,227,84
ENCARGOS SOCIAIS	FGTS	R\$ 1.983,60 x 12 meses	R\$ 51.637,78
	RECEITA FEDERAL	R\$ 1.677,47 x 12 meses	
	Encargos 13º salário	R\$ 3.724,94	

Assinado por 1 pessoa: ADEMAR DA SILVA JARDIM
 Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C8B4-4FAE-1869-C551>



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

	Encargos Férias (previsão)	R\$ 3.980,00	
MATERIAIS DE CONSUMO E UTILIDADE PÚBLICA	Abastecimento de água – SABESP	R\$ 650,00 X 12 meses	R\$ 29.300,00
	Abastecimento de energia elétrica – ELEKTRO	R\$ 650,00 X 12 meses	
	GÁS P45 (cozinha)	R\$ 600,00 X 8 meses	
	Material de limpeza	R\$ 500,00 X 8 meses	
	Materia didático	R\$ 500,00 X 8 meses	
	Alimentação	R\$ 900,00 X 1 mês	
TOTAL GERAL			R\$ 445.000,00

11. ESTIMATIVA DE GASTOS

Categoria	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
Pessoal	R\$ 32.991,68	R\$ 415.700,00
Serviços Terceiros	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Materiais de Consumo	R\$ 1.891,65	R\$ 12.800,00
Despesas com alimentação	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.083,33	R\$ 445.000,00

12. RECURSOS HUMANOS

CARGO	FORMAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (Semanal)	VINCULO EMPREGATÍCIO
Diretora Pedagógica	Superior	01	30	CLT
Assistentes administrativo	Ensino Médio Completo	01	40	CLT
Professoras	Superior	03	40	CLT
Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio completo	03	40	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio	01	40	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	01	40	CLT
Auxiliar Desenvolvimento Infantil	Ensino médio Completo	03	20	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	01	40	CLT
Nutricionista	Superior	01	10	CLT



Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga

Rua Acácia, nº 109, Flor da Vila - ☎ (13) 3864-1392 CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP
UTILIDADE PÚBLICA DEC. LEI Nº 50517 - ESTADUAL DEC. LEI Nº 5836 - MUNICIPAL DEC. LEI Nº 057
CNPJ (MF) 49.203.789/0001-77/ E-MAIL crecheacaso@gmail.com

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (VALORES MENSAIS)

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,33	R\$ 37.083,37

14. RECURSOS FINANCEIROS:

ORIGEM	VALOR REPASSE/ANO	TOTAL/ANO
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00

15. RESULTADOS ESPERADOS:

Em todos esses anos de parceria entre a nossa entidade e a Prefeitura Municipal, podemos afirmar que continuaremos a atingir resultados significativos durante a execução deste projeto. Aprendemos a importância da escuta ativa e da adaptação às necessidades da comunidade. Para o futuro, não iremos medir esforços a continuidade das ações, bem como a busca por novos recursos e parcerias, visando a sustentabilidade do projeto e a ampliação de seu impacto, sendo essencial manter o diálogo aberto com todos, para garantir que as futuras intervenções continuem a atender aos seus reais. Os feedbacks positivos dos pais e educadores mostraram o impacto transformador no qual pretendemos gerar. Diante do exposto, agradecemos a todos os envolvidos nesta parceria pelo comprometimento e dedicação, pois, juntos conseguiremos fazer a diferença e criar um legado positivo para nossa instituição e comunidade.

16. DECLARAÇÃO:

Pede deferimento,

Jacupiranga, 15 de dezembro de 2025

Proponente

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado

Local e Data

Concedente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8B4-4FAE-1869-C551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR DA SILVA JARDIM (CPF 259.XXX.XXX-88) em 11/02/2026 16:28:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/02/2026 às 16:28 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C8B4-4FAE-1869-C551>